



## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### ANUIDADE 2025 DO CONVÊNIO MENTES EMPRESARIAIS LTDA (LIDE SERGIPE) REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO DE 2025 A MAIO DE 2026

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em curso aberto por Inexigibilidade. Os cursos abertos são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição.

O **MENTES EMPRESARIAIS LTDA (LIDE SERGIPE)** é um Grupo de líderes fundado em março de 2019, em Sergipe, com a missão de inspirar os empresários locais a promover o fortalecimento do desenvolvimento econômico do nosso Estado. É uma unidade vinculada ao Sistema **LIDE Global** e não é uma entidade de classe, portanto, sua atuação é multissetorial. Conta entre seus filiados com companhias de capital regional, nacional, de origem privada, pública e mista, da Região Metropolitana de Aracaju e do interior. Filia também sindicatos, associações e secretarias de Estado e municípios, além de organizações importantes de Estados vizinhos em que não existe uma representação do Grupo. Reúne os principais líderes com influência direta no PIB da região. São acionistas de grandes companhias, presidentes e diretores regionais,



empreendedores de destaque na comunidade, gestores públicos do primeiro escalão e líderes associativos de setores de grande relevância.

Este convênio é de interesse da empresa, pois possibilitará a participação da DESO em eventos importantes com promotores com a expertise necessária para o cumprimento das exigências que definem a Inexigibilidade.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I, letra “f”, o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.

Pelo exposto encaminhamos a proposta do Convênio **MENTES EMPRESARIAIS LTDA (LIDE SERGIPE)**, tendo como taxa de anuidade o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, referente ao período de julho/2025 a maio/2026.

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas  
**CDPE**

**AUTORIZADO POR**

Diretor-Presidente

**Aracaju, 11.06.2025**